

Ofício nº 295 (CN)

Brasília, em 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

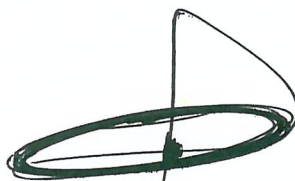
Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 959, de 2020), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2020, que “Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020”.

Informo, ainda, que o art. 4º da referida proposição foi declarado prejudicado.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal